

STM SUPERIOR
TRIBUNAL
MILITAR
DIDOC/COGES/LEGIS

Publicado no BJM nº 23,
de 14/06/2024



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 354, DE 28 DE MAIO DE 2024

Altera a Resolução nº 276, de 19 de março de 2020, que regulamenta a convocação de Juiz Auxiliar no âmbito da Justiça Militar da União e em auxílio a outros Tribunais e ao Conselho Nacional de Justiça.

O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário na 4ª Sessão Administrativa, realizada em 28 de maio de 2024, ao apreciar o Expediente Administrativo nº 18/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º A Resolução nº 276, de 19 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Os juízes convocados poderão se afastar da jurisdição de suas respectivas unidades durante todo o período de convocação e, em caso de afastamento, não poderão aceitar ou exercer outro encargo jurisdicional ou administrativo". (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ten Brig Ar **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 06/06/2024, às 18:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3780530** e o código CRC **63726709**.